



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL Nº 03/2026 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
SELEÇÃO DE MONITOR(A) PARA A DISCIPLINA DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL – CURSO DE
NUTRIÇÃO

O Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de monitores para a disciplina de AVALIAÇÃO NUTRICIONAL – Curso de Nutrição, conforme as disposições deste edital.

1. DAS VAGAS

Vaga com bolsa	Disciplina
1	Avaliação Nutricional - Curso de Nutrição

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	09 de março de 2026
Inscrição dos candidatos	09 à 11 de março de 2026
Avaliação dos candidatos	12 de março de 2026
Resultado preliminar	13 de março de 2026
Período de Recursos	14 a 15 de março de 2026
Análise de Recursos	16 de março de 2026
Resultado Final	17 de março de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 09 de março de 2026 a 11 de março de 2026.

3.2 Horário: Até às 23 horas e 59 minutos do dia 11 de março de 2026.

3.3 Local: Envio da documentação para o e-mail patriciachagas@ufsm.br.

3.4 Documentação exigida:

Os interessados deverão manifestar, por e-mail, a vaga pretendida e informar os horários disponíveis para a monitoria. Deverão anexar ao e-mail o Histórico Escolar e o comprovante de matrícula.

3. DOS REQUISITOS

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Nutrição – UFSM Campus Sede;
- b) Ter obtido nota mínima de aprovação 7,0 (sete) na respectiva disciplina. Apresentar histórico escolar durante a inscrição.
- c) Ter disponibilidade mínima de 8 a 12 horas semanais
- d) Não possuir vínculo com outra bolsa.

4. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A classificação será com base na média ponderada das notas dos inscritos tendo a seguinte fórmula:

Média na Disciplina Pretendida (Peso 7) + Média Geral do Histórico Escolar (Peso 3)

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados na página oficial do Centro de Ciências da Saúde da UFSM.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente conforme a nota final.

6.3 Critérios de desempate:

- a) Maior nota da média da disciplina de Avaliação Nutricional;
- b) Maior nota da média geral do Histórico escolar

6. Maior nota da média da disciplina de Avaliação Nutricional DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Saúde Coletiva.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail patriciachagas@ufsm.br

Santa Maria, 09 de maio de 2026.

Monalisa Dias de Siqueira
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva